

PL 293/2009

Ofício nº 1.784 (SF)

Brasília, em 30 de Agosto de 2010.

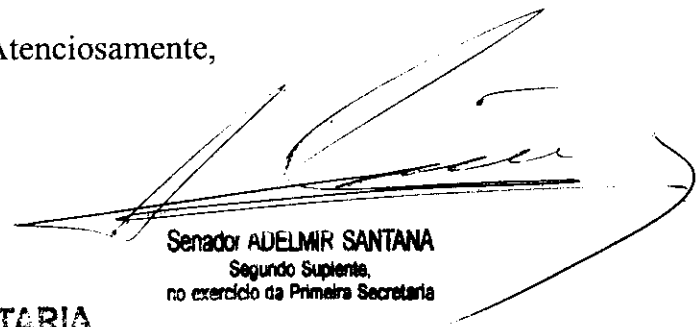
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera o art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que 'dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências', para incluir o lúpus e a epilepsia entre as doenças cujos portadores são dispensados de cumprir prazo de carência para usufruir dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez".

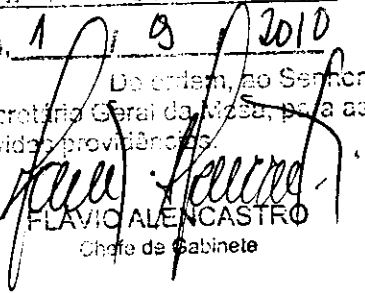
Atenciosamente,



Senador ADELMI R SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Sec. - Geral da Mesa SF/NO 01/Set/2010 - 11:30
Ponto: 11308
Ass.: J. Paim
Dr. 1º secret SF

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 1 9 2010
De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete